

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU —

LEI N° 3.172/92

DE 11 DE AGOSTO DE 1.992

(Projeto de Lei de autoria do Ver/ VALDEMAR PEREIRA DE PINHO)

"Institue o *Passe Escolar*".

Vereador WALDIR DUARTE FLORENCIO - Presidente da Câmara Municipal de Botucatu -, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 6º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Botucatu, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o "PASSE ESCOLAR" no transporte coletivo urbano de Botucatu, constando de um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço vigente das passagens, ao qual terão direito os alunos das escolas públicas de 1º e 2º graus, nas viagens de sua residência ou de seu local de trabalho até a escola onde estiverem matriculados, bem como da escola ao local de residência ou de trabalho.

Parágrafo Único - Os passes do escolar serão aceitos nos coletivos mediante a apresentação de documentos comprobatórios de sua condição de aluno com direito à utilização desse benefício.

ARTIGO 2º - Os passes do escolar serão vendidos em talões de 100 (cem) passes devidamente identificados, por metade do total do valor das passagens vigentes no dia da venda.

Parágrafo Único - A venda dos passes será suspensa a partir do dia do protocolo, na Prefeitura Municipal, do pedido de majoração do valor das passagens, até que o novo valor passe a vigorar.

ARTIGO 3º - A Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN - de Botucatu deverá regulamentar a presente lei num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sua promulgação e publicação.

— CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU —

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos serem plenamente implantados num prazo máximo de 60 (sessenta) dia, revogando-se as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Vereador **WALDIR DUARTE FLORENCIO**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois. O Diretor Técnico Administrativo da Câmara,

FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES